

DECLARAÇÃO

Declaro que procedemos ao registo definitivo da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública, conforme o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho e no Regulamento do Registo das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 380/2019, de 18 de outubro, aplicável por força da Portaria n.º 466/86, de 25 de agosto.

O registo foi lavrado pela inscrição n.º 20246 e considera-se efetuado em 2024-01-12.

*n.º 2 do artigo 9.º do
Regulamento do Registo*

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação ASSOCIAÇÃO VIAGEM DE VOLTA, IPSS

NIPC 504273876

Sede R DA BELA VISTA N 58 E COTO CALDAS DA RAINHA 2500286

Fins principais: Apoio à integração e promoção social e comunitária; Prevenção e reparação de situações de carência e desigualdade socioeconómica, de dependência, de disfunção, exclusão ou vulnerabilidades sociais; Proteção social dos cidadãos nas eventualidades da doença, velhice, invalidez e morte, bem como todas as situações de falta ou diminuição de meios de subsistência ou de capacidade para o trabalho.

Fins secundários: Prevenção, promoção e proteção da saúde na área dos comportamentos aditivos e dependências (CAD), com vista a prevenção do uso e abuso de substâncias psicoativas lícitas e/ou ilícitas; redução dos riscos e minimização dos danos associados ao consumo de substâncias psicoativas lícitas e/ou ilícitas e a reabilitação e reinserção social de pessoas com CAD.

Direção-Geral da Segurança Social, em 2024-04-19

Diretor-Geral



António Luiz

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 20010004923

Código de Verificação - RCU6SS6Y7B32YM6

Para verificar a autenticidade da declaração aceda à Segurança Social Direta, menu "Ação Social/Instituição Particular de Solidariedade Social" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados. Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

2ª VIA

2ª VIA